



DRI OFFICE LTDA

CNPJ: 60.389.680/0001-09 IE 91141666-23
Rua Rocha Pombo, 2053 – Centro CEP 87.303-220
Email: dri.officecm@gmail.com | Telefone: (44) 3016-2725

■ Declaração Unificada (Anexo III)

À Pregoeira

Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 62/2025

Processo Licitatório nº 156/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **DRI OFFICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.389.680/0001-09**, IE **91141666-23**, com sede na **Rua Rocha Pombo, 2053 – Centro – CEP 87.303-220 – Campo Mourão/PR**, através de sua representante legal **Adriana Biondo Mancin Garaluz**, CPF **063.212.449-02**, RG **8.967.429-8**, declara:

1. Que se enquadra como microempresa, nos termos da LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, inexistindo fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.
2. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, salvo como aprendiz a partir dos quatorze anos.
3. Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público.
5. Que não possui em seu quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante.
6. Que manterá, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Campo Mourão/PR, 08 de outubro de 2025

Adriana Biondo Mancin Garaluz
Administradora/Proprietária



DRI OFFICE LTDA

CNPJ: 60.389.680/0001-09 IE 91141666-23
Rua Rocha Pombo, 2053 – Centro CEP 87.303-220
Email: dri.officecm@gmail.com | Telefone: (44) 3016-2725

📄 Declaração de Microempresa / EPP

À Pregoeira

Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 62/2025

Processo Licitatório nº 156/2025

Eu, **Adriana Biondo Mancin Garaluz**, representante legal da empresa **DRI OFFICE LTDA**, CNPJ **60.389.680/0001-09**, declaro, sob as penas da lei, que a empresa está estabelecida sob o regime legal de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da referida lei, podendo usufruir dos benefícios a ela concedidos.

Campo Mourão/PR, 08 de outubro de 2025

Adriana Biondo Mancin Garaluz
Administradora/Proprietária